Dossiê da emenda Pix 202690480003

Plano de ação 09032026-098106 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	Osmar Terra
Beneficiário	MUNICIPIO DE CANDIDO GODOI (RS)
Município / IBGE	Cândido Godói / 4304309
População (IBGE)	6419
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 199.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA PARA A PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE DETERMINADAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS: 01 - Grade niveladora agrícola com controle remoto, nova, destinada ao preparo e nivelamento do solo, devendo atender aos seguintes requisitos mínimos: Número de discos: 32 unidades Diâmetro dos discos: mínimo de 20 polegadas Espaçamento entre discos: entre 170 mm e 180 mm Espessura dos discos: mínimo de 3,5 mm Discos recortados Estrutura metálica reforçada, compatível com operação contínua Sistema de regulagem de profundidade Compatibilidade com tratores agrícolas Sistema de transporte adequado. Com código Finame e/ou MDA. 03 - Colhedora de Forragens: Colhedora de forragens, nova, acionada por trator, com transmissão por cardan e comando hidráulico completo, atendendo aos seguintes requisitos mínimos: Sistema de afiação de facas Rotor com conjunto de facas e lançadores Potência requerida na TDP: entre 65 cv e 95 cv Capacidade operacional: mínimo de 30 toneladas por hora Tamanho de corte regulável: entre 2 mm e 36 mm Rotor com sistema quebra-grãos Mínimo de 4 rolos alimentadores Sistema de corte com facas serrilhadas Rotação na TDP: 540 RPM Engate de três pontos: categoria II Acionamento hidráulico da bica Sistema direcionador de jato acionamento hidráulico. Com código Finame e/ou MDA. 1 - Enleirador/Espalhador de Forragens: Enleirador/espalhador agrícola, novo, para distribuição e enleiramento de forragens, com os seguintes requisitos mínimos: Sistema de terceiro ponto articulado Rodas com regulagem de altura Sistema de engrenagens lubrificadas Duas posições de trabalho (espalhamento e enleiramento) Largura de trabalho: mínimo de 3,0 metros Capacidade de operação em linha dupla: até 6,0 metros Largura para transporte: máximo de 3,0 metros Peso operacional: até 350 kg Acionamento por tomada de potência (TDP) Rotação de trabalho: entre 350 RPM e 540 RPM Engate de três pontos compatível com tratores agrícolas Capacidade operacional: mínimo de 3 hectares por hora Potência mínima requerida: 15 cv. Com código Finame e/ou MDA. 1 - Grade Aradora Intermediária: Grade aradora intermediária, nova, com controle remoto e mancais a óleo, destinada ao preparo do solo, com os seguintes requisitos mínimos: Estrutura com chassi reforçado Número de discos: 14 unidades Diâmetro dos discos: mínimo de 28 polegadas Espaçamento entre discos: entre 260 mm e 280 mm Profundidade de trabalho ajustável: entre 150 mm e 250 mm Largura de trabalho: mínimo de 1.700 mm Peso operacional: mínimo de 1.400 kg Rodado com pneus agrícolas Sistema de transporte com acionamento hidráulico Compatível com tratores de 80 cv a 90 cv. Com código Finame e/ou MDA.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202690480003 de Osmar Terra

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/98106/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/98106/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/98106/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202690480003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.